



GRUPO PARLAMENTAR

Assunto	
Classificação	
N.º	4079
Classificação	
0502 03	
Data	03.07.03

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

03, 07, 2003

J4

*Por decisão da sua Direcção
e Presidente da A. R. à Daplu*

03.07.03

[Handwritten signature]

Requerimento

2503/IX (1a) - AC

Assunto: Hospital de Serviços Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Amares, distrito de Braga

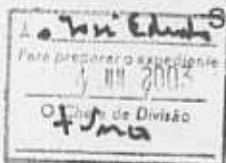
Apresentado por: Deputado Jorge Pereira e outros (PSD)

Numa visita de trabalho recentemente efectuada às valências da Santa Casa da Misericórdia de Amares, no Concelho de Amares, Distrito de Braga, tomamos conhecimento de que a Direcção daquela instituição tenciona implementar um Hospital de Serviços Continuados, recuperando e modernizando, para o efeito, as actuais instalações do Centro de Saúde local. Recorde-se que as actuais instalações daquela unidade de saúde ficarão devolutas, a partir do momento em que estiver construído o novo Centro de Saúde de Amares.

A Direcção da Santa Casa da Misericórdia de Amares está já a preparar a elaboração de um Projecto de Requalificação e Modernização do actual edifício do Centro de Saúde, apontando para a criação de 40 camas para internos e espaços para prestação de Medicina Física e de Reabilitação (ambulatório).

Entretanto, os responsáveis dirigentes da Instituição já encetaram os primeiros contactos tendentes ao estabelecimento de um Protocolo com o Hospital Central de S. Marcos, em Braga, a quem propõem a cedência de camas e de outros serviços em troca de contrapartidas financeiras e/ou outras.

A criação de um Hospital de Serviços Continuados da Santa Casa da Misericórdia de Amares resulta de uma carência actual do Concelho ao nível da prestação de cuidados a doentes em fase terminal. Neste segmento aparecem com frequência os idosos portadores de doenças



graves e/ou com patologias terminais (pós-operatório, doenças cardíacas e/ou cardiovasculares, alzheimer, patologias renais, etc).

Ora, a maioria destes casos têm vindo a ser canalizados para o Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde (muito poucos) e, sobretudo, para o Hospital Central de S. Marcos, em Braga. Para além da sobrecarga que provoca naquelas unidades hospitalares, não se justifica enviar os doentes para aqueles espaços quando existem condições para criar uma unidade de serviços continuados em Amares. O espaço já existe, e será disponibilizado logo que o novo Centro de Saúde entre em funcionamento; só falta aprovar o projecto de remodelação, modernização e, posterior, transformação em Hospital de Serviços Continuados.

A dinâmica da Santa Casa da Misericórdia de Amares nos últimos anos e a sua progressiva afirmação no Concelho e na própria Região, para além do meritório trabalho e reconhecido valor de entre a múltipla actividade social que tem desempenhado, dão garantias de grande consistência ao Projecto.

A Santa Casa da Misericórdia de Amares foi fundada a 30 de Outubro de 1951. Tem-se afirmado pela sua forte participação nas causas sociais e pelo impulso à integração de minorias étnicas e das famílias carenciadas e desfavorecidas.

Para além da gestão do Centro de Saúde de Amares, a Instituição serve o Concelho com apoio à infância – creche, jardim-de-infância e infantário – e apoio domiciliário a idosos e a famílias carenciadas. Administra igualmente o Lar da 3ª Idade, na freguesia de Santa Maria de Ferreiros.

Em face do exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Governo, através do Ministério da Segurança Social e do Trabalho e do Ministério da Saúde, esclarecimentos para as seguintes questões:

- 1- Que avaliação fazem os Ministérios do referido projecto ambicionado pela Santa Casa da Misericórdia de Amares?

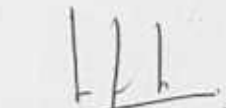
2- Os referidos Ministérios estão dispostos a apoiar – financeira e tecnicamente – a criação do Hospital de Serviços Continuados de Amares, bem como as obras de Remodelação e Modernização do Edifício Antigo do Centro de Saúde? Em caso afirmativo, em que termos e condições?

Palácio de São Bento, 03 de Julho de 2003

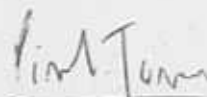
Os Deputados,

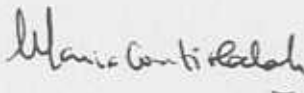

Jorge Pereira


Virgílio Costa


Luís Cirilo

Goreti Machado


António Pinheiro Torres


Maria Antónia Cabral